



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÉS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER 07/2015

I – RELATÓRIO

Encontra-se na pauta desta Comissão o Projeto de lei nº 019/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO MISSÃO RESTAURANDO VIDAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÉS/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para o exame sob os aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do disposto pelo artigo 42, II, do Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR

Nesse sentido, ao examinar o Projeto de Lei em pauta, restou comprovado que o mesmo atende no que tange a sua compatibilidade e adequação, ao plano plurianual, à lei de diretrizes orçamentárias e à lei orçamentária anual deste município.

Destarte, em análise, foi suficiente para decidir pelo VOTO FAVORÁVEL ao projeto de lei em pauta, sendo conveniente a aprovação total da matéria sem a necessidade de lhe dar substitutivo ou oferecer-lhe emendas.

III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Gestão e Fiscalização desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 08 de junho de maio de 2015, opinou unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 019/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores José Igor Denizar, Damásio Berto de Oliveira e Manoel Ferreira de Araújo.

Sala das Comissões Vereador Manoel Henrique Gomes, 08 de junho de 2015.

José Igor Denizar Costa da Silva

Presidente

Damásio Berto de Oliveira

Relator

Manoel Ferreira de Araújo

Membro